



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ
CEP: 28.735-000

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1849 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de rua na
localidade Canto de Santo Antônio.

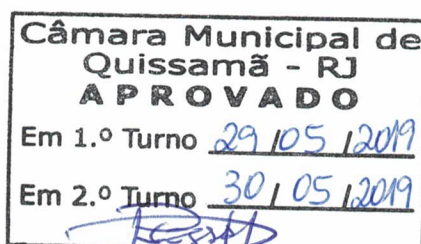
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Adolcina dos Santos, a rua que se inicia na QSM101 e finda-se em terras da família Paula, na localidade Canto de Santo Antônio

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 13 de Junho de 2019.


MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 14 / 06 / 2019
Edição: 785


Rosamaria de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207